

ISFEAC

MICROEMPRESAS
UMA ALTERNATIBA VIAVEL.

CARLOS ANTONIO SANTOS SALES

MONOGRAFIA SUBMETIDA A COORDE-
NAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS, COMO REQUISITO
PARCIAL PARA A OBTENÇÃO DO GRAU
DE BACHAREL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

"DEDICO ESTE TRABALHO AOS MEUS
PAIS, QUE EM CADA MOMENTO DIFI-
CIL DE MINHA VIDA, SOBERAM ME
ACOLHER E PROPORCIONAR-ME A LU-
CIDEZ E SABEDORIA DA RAZAO"

A G R A D E C I M E N T O S

A realização deste trabalho agradeço

...à Deus, meu orientador ...

...à minha mãe, que apesar da minha rebeldia,
nunca me omitil a compreensão...

...Simone, minha nomorada, companheira e ami-
ga...

...Ao amigo Inácio Flávio, o assessor para
assuntos aleatórios...

...aos meus orientadores Wilson Lins e Roberto
Sérgio, obrigado pela força.

SFEAC

Esta monografia foi analisada pelos membros da comissão de tese abaixo referidos, comoparte dos requisitos necessários à obtenção do gráu de Bacharelem Administração de empresas e encontra-se à disposição dos interessados na biblioteca da FE-AAC(Faculdade de Economia, Administração , Atuárias e Contabilidade).

CARLOS ANTONIO SANTOS SALES

Monografia, Analisada em: ____/____/____

ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO

AUGUSTO CESAR DA A. CABRAL.

JACQUELINE MACIEL POMBO

SUMARIO

- Prefácio e apresentação	01
- O que é microempresa	04
- Como constituir-se microempresário	09
- Os prós e contras de uma microempresa	14
- As principais linhas de financiamento	29
- O segredo do inexplorado	33
- A microempresa pelo mundo	36
- Conclusão	40
- Bibliografia	41
- Anexo	42

BSFEAC

PREFACIO E APRESENTAÇÃO

Num emaranhado de grupos, Oligopóleos, Monopóleos, Trustes e Dumping eis que surge quem sabe a luz no fim do tunel.

Há quem acredite ter sido a revolução, ou mesmo rebelião dos desprovidos de capital(\$), mas verdade seja dita, no mundo das "Microempresas" reestabeleceu-se a idéia de maleabilidade, agilidade para adapatação à mudanças, assim como a versatilidade quanto ao que se refere a suas atuações nos vários "fronts" do mercado, reestabeleceu-se antes de mais nada a idéia de que não é preciso ser grande para ser importante.

Com os atuais níveis econômicos mundiais onde 80% da renda circulante nos países é gerada a partir do micro e pequeno empresário, passou-se a encarar a idéia de ser pequeno no mercado com um certo valor qualitativo, ignorando-se as teorias preconceituosas e ultrapassadas, de que para ser significativo precisa-se antes de mais nada ser representativo(Grande), mostrou-se através de canais alternativos que ainda era possível se extrair "leite de pedra".

Num segundo momento da tão sonhada revolução tecnológica observou-se que os grandes conglomerados, as grandes e importantes organizações, principais referenciais de progresso e desenvolvimento, passavam a admitir a idéia de segmentação como forma racional e, antes de tudo, prática e eficiente, para a redução dos seus custos e, principalmente, a elevação nos níveis dos lucros.

O referido processo de segmentação propiciou o surgimento de organizações guiadas a prestação de serviços, serviços esses direcionados a objetivos específicos dos grandes conglomerados, poderíamos dizer que eram empresas dentro de outras empresas.

A conseqüente criação dos referidos negócios proporcionou efetivamente um efeito multiplicador desencadeando-se um desenvolvimento em níveis econômicos bastante significativos.

A geração de novos empregos, assim como o aumento da absorção de mão de obra, uma maior especialização, visto que passava-se a trabalhar com técnicos específicos a cada segmento, o aumento nos níveis de arrecadação, a diminuição dos custos de produção, fazendo com que se pudesse ofertar produtos de melhor qualidade a preços mais acessíveis, sendo

estas algumas das principais vantagens advindas ao processo de segmentação internacional nas organizações, mostrou-se uma via alternativa e antes de tudo lucrativa para as pretensões de mercado.

A revolução estava iniciada, buscava-se a partir de agora os heróis responsáveis para o seu respectivo sucesso, precisava-se de aliados que levassem a idéia adiante, aliados esses que transformassem o mercado das microempresas em algo atrativo e rentável, estava lançado o desafio, e através deste trabalho tentarei esclarecer e aprofundar um pouco mais do que foi e é a realidade das micro e pequenas empresas seja a níveis locais, nacionais ou mesmo internacionais.

BSFEAC

O QUE É MICROEMPRESA

Muitos são os conceitos e conseqüentemente as classificações, no entanto para que venhamos a nos relacionar mais intimamente com a classificação "microempresa" devemos antes efetuar-mos uma rápida avaliação de mercado.

Microempresa é uma pequena empresa ou uma empresa de pequeno porte ?, a resposta é: Microempresa é uma pequena empresa o que não necessariamente representará uma empresa de pequeno porte.

Segundo estudos realizados por órgãos governamentais em especial o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(I.B.G.E.) existem no país algumas classificações das empresas, sejam pelo seus faturamentos, número de empregados ou até mesmo pelo consumo de KW/h(quando se tratando de indústrias).

Tentarei direcionar-me á análise a um dos muitos segmentos, dentre as muitas correntes; O segmento estará distribuído da seguinte forma: Microempresas; Empresas de Pequeno Porte(E.P.P.); Empresas de Médio Porte e Grande Empresa.

BSFEAC

*** Microempresas**

Introduzidas na legislação de 1984 através da Lei N. 7.256(27/11/1984) passou-se à reconhecer especificamente como Microempresa as pessoas jurídicas e as formas individuais com receita bruta anual igual ou inferior ao valor nominal de 10.000 OTN'S(janeiro ano base) hoje convertido a 96.000 UFIRS, sendo outra característica básica o número de empregados(10 funcionários no Máximo).

Recentemente as Microempresas tiveram seus limites de faturamento ampliados a 250.000 UFIRS(Lei N. 8.864 de 28 de março de 1994).

*** Empresas de pequeno porte(E.P.P.)**

Serão consideradas Empresas de pequeno porte (E.P.P.) aquelas empresas que possuírem em seus quadros um total máximo de 100 funcionários, sendo a sua receita bruta anual a quantial de 700.000 UFIRS.

*** Empresa de médio porte**

Possuem como instrumento de diferenciação das pequenas empresas o número de funcionários, ou seja, as empresas ditas de médio porte terão entre 100 e 500 empregados sendo que o seu faturamento não foi motivo de discussões e análises.

*** Grande empresa**

Parcela reduzida no contexto da economia brasileira não chegando a 3% no percentual de mercado, sua principal característica é possuir acima de 500 empregados como mecanismo diferenciados.

Nos estudos e relatos a seguir tentarei familiarizar ao leitor um, pouco mais aprofundado a realidade da microempresa no país.

Estudos e análises realizadas no Brasil quanto a classificação de empresas no contexto econômico marcam de longas datas.

A existência destes estudos, entretanto, fez surgir uma autêntica confusão de conceitos e classificações entre os mais diversos segmentos a saber: creditício, gerencial, fiscal, entre outros.

BSFEAC

Na dispersão dos conceitos e definições eis que surgem as excessões, ou seja, não poderão ser consideradas micro-empresas em qualquer hipótese os seguintes casos:

1 - Constituídos sob a forma por ações;

2 - Em que o sócio ou titular seja pessoa jurídica ou, ainda, pessoa física domiciliada no exterior;

3 - Que o titular ou sócio participe, com mais de 5% (cinco por cento), do capital de outra empresa admitindo-se que a receita bruta dos mesmos ultrapasse ao limite de 96.000 UFIR.

4 - Serviços profissionais de médico, dentista, veterinário, engenheiros, advogados, economistas, despachantes, ou demais serviços assemelhados.

São essas as principais excessões extraídas dos estudos das microempresas.

Outra diferenciação a saber, refere-se ao percentual de enquadramento para as microempresas, onde o seu faturamento representará destintos julgamentos para união federal e estadual.

Considera-se-ão microempresas sejam indústrias comerciais ou de serviços aquelas empresas que em seu faturamento bruto anual não ultrapassem a quantia igual ou inferior a 96.000 UFIR.

Nos trâmites estaduais este faturamento não poderá sobre por a quantia de 2.828 UFECES, tomando-se por referência a Ufere de julho do ano-base (p/1994: UFECE = R\$ 4,90).

O enquadramento das microempresas terá como fator regulante o seu faturamento bruto anual hoje em 250.0000 UFIR(Lei N. 8.864 de 28/03/1994) para microempresas.

Aspectos ligados ao desenquadramento das microempresas serão efetuados mediante a não respeitabilidade aos limites de faturamento fixados, passando a microempresa a ser tratada como empresa de pequeno porte ou Regime NORMAL de recolhimento.

COMO CONSTITUIR-SE MICROEMPRESARIO

Antes mesmo de nos constituír-mos microempresários deveremos nos situar com relação ao mercado que passaremos a atuar, ou seja, como não ser micro ou pequeno empresário segundo a lei*

- 1) Toda e qualquer empresa constituída sob a forma de Sociedade por ações não poderão ser consideradas microempresas;
- 2) Quando os titulares ou sócios majoritários forem domiciliados no exterior;
- 3) Quando participem(sócios) do capital de outras empresas, excetuando-se as provenientes de incentivos fiscais;
- 4) Corretoras(Cambio; Seguros; Distribuidora de valores imobiliários) e que operem com: Compra, Venda, loteamentos, incorporações, locação e administradoras de imóveis.
- 5) Serviços profissionais: Médicos; Engenheiros; Advogados; Dentistas; Veterinários; Economistas; Despachantes e assemelhados;
- 6) Titulares ou sócios que participem de outras empresas a menos que a receita de ambas não ultrapassem aos tetos fixados.

Admitidas as excessões passaremos a atuar dentro dos trâmites e regulamentações vigentes para a referida regulamentação da microempresa.

Os principais órgãos responsáveis passo a passo da referida regulamentação de cadastros e consequente liberação para comercialização de produtos estão a seguir identificados.

- JUNTA COMERCIAL

Órgão de responsabilidade estadual/federal encarregado pela avaliação inicial de processos a ela encaminhados no que tange a pedidos de inscrição ou alterações ao contrato social das empresas, assim como atuando em regime de intermediação(interligadas) à Receita Federal analisará e emitirá o respectivo C.G.C.(Cadastro Geral do Comércio).

- COLETORIA ESTADUAL

Órgão de responsabilidade estadual ligada à Secretaria da Fazenda estadual que avaliará todo o processo de inscrição estadual, avaliando as instalações, sociedade, regime de recolhimento de tributos e a consequente aprovação ou impugnação em seu Cadastro Geral Fazendário(C.G.F.).

A coletoria será o órgão ao qual o contribuinte em concordância com sua inscrição, efetuará a prestação de contas e comprovação de recolhimentos efetuados mensal ou anualmente.

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO(SPLAN)

A nível municipal é o órgão encarregado pela avaliação de processos pertinentes a liberação de alvarás de funcionamento, assim como placas e letreiros de promoção e divulgação das empresas.

O processo de liberação de Alvarás dar-se-á mediante avaliação por parte de fiscais designados pelo órgão e encaminhados posteriormente a solicitação do contribuinte via taxaço e protocolo.

A avaliação e liberação para o comércio por parte do fiscal da Prefeitura gerará uma nova taxa, tributo este de ordem única e representativa de liberação do Alvará, devendo-se a porteriore aguardar-se o documento de liberação em definitivo pelo correio.

Aconselha-se ao contribuinte que ansei a colocação de uma microempresa utilizar-se da Secretaria de Planejamento(SPLAN) como o primeiro passo a ser dado, visto que, a reprovação quanto a área escolhida para comercialização poderá amenizar futuros prejuízos.

Quanto a regulamentação da empresa junto ao estado através da Junta Comercial, alguns documentos característicos serão exigidos, são eles:

- Requerimento de Microempresa (datilografado em 3 vias);
- Formulário de F.I.-Firma Individual (4 vias);
- Formulário de pagamento das Taxas e Protocolo JUCEC (3 vias);
- DARFS;
- Capa;
- Formulário de C.G.C. (Cadastro Geral do Comércio);
- Xerox da IDENTIDADE E C.P.F. dos Sócios.

Quando da existência de mais de um sócio existirá a necessidade de composição de um contrato social para a formação da sociedade, é neste contrato que estarão expressos os direitos e deveres de cada sócio, obrigações junto ao estado, distribuição de quotas, assim como a escolha do responsável legal (geralmente o de maiores quotas na sociedade) junto ao Estado e Município.

A diferenciação básica advinda da composição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada para a empresa individual será a existência do contrato social e as Fichas de Cadastro Nacional(F.C.N. 1 e 2).

Segue em anexo todos os formulários anteriormente citados.

OS PROS E CONTRAS DE UMA MICROEMPRESA

A Contribuição Social para o País das Microempresas:

Apesar de carecermos de informações atualizadas, pesquisas e estudos realizados demonstram que parte significativa do emprego e renda gerados na sociedade são advindos das micro, pequenas e médias empresas, razão pela qual listei.

Alguns fatores a considerar como relevantes no estudo das microempresas e sua importância para o país:

- Baixa relação investimento/mão-de-obra no material empregado nas Micro Empresas, as mesmas se dão a oportunidade de oferecer um maior número de empregos a um menor custo social e privado.

- Menor dependência as fontes externas de tecnologia (atrelada a baixa especialização de equipamento).

- Atua com o papel complementar às atividades industriais mais complexas (terceirização).

- Extensa rede de produção e distribuição proporcionando o fácil acesso ao consumidor final.

- Atua como fator de desenvolvimento para as economias de pequenos e médios municípios, absorvendo mão-de-obra e desenvolvendo potenciais.

- Funcionará como corpo de teinamento de mão-de-obra especializado e de formação de empresários.

Apesar das vantagens e benefícios apontados nas micro, pequenas e médias empresas, os mesmos não foram suficientes para evitar a desintegração de muitas delas.

Fatores ligados a administração interna, mão-de-obra, financiamentos e principalmente gerências dos negócios foram os principais responsáveis pelo insucesso.

Estima-se, que a cada dez empresas criadas 7 (sete) não alcançaram ou não ultrapassaram a barreira dos 3 (três) anos de maturidade.

Os fatores que mais representativamente atuam para o agravamento deste quadro são vários, entre os quais podemos citar:

- Falta de recursos financeiros;
- Instabilidade econômica;
- Limitação do mercado;

- Concorrência;
- Problemas com pessoal;
- Localização;
- Deseorganização administrativa;
- Custo das matérias primas;
- Falta de interesse;
- Baixa lucratividade;
- Falta de experiência.

Tais fatores podem ser considerados principais pontos críticos apontados por consultores e estudiosos em suas análises de mercado.

Do contracenso e aptidões contrárias, surgem os fatores responsáveis direto pelo sucesso e bom andamento das micro, pequenas e médias empresas:

- Persistência;
- Boa administração;
- Dedicção do empresário;
- Boa estratégia de vendas;
- Maleabilidade;
- Experiência no ramo;
- Mercado favorável;
- Qualidades dos produtos;
- Timo empresarial;

- Criatividade;
- Ajuda da família;
- Preços competitivos;
- Capacidade de assumir riscos.

É nessa intenção que tentarei a partir de então, demonstrar através de uma análise crítica os prós e contras de ser microempresário.

Rotulou-se junto a sociedade as maravilhas e benefícios advindos do ser microempresário, o não recolhimento de impostos, tratamento diferenciado e subsidiário dos órgãos governamentais e autorquias, são os principais jargões, e com o intuito desmistificar esse "pré" conceito é que tentarei através de uma análise demonstrar os prós e contras de ser microempresário.

*** AREA TEABALHISTA:**

Citemos inicialmente algumas das características:

- Efetuar as anotações na carteira de trabalho e previdência social;

- Apresentar a relação anual de informações sociais (RAIS);

- Manter arquivados documentos comprobatórios de: Folhas de Pagamentos; Recibos de Férias; Recisões Contratuais; Pagamento de gratificações, entre outros ligados ao setor pessoal da empresa.

- Recolher mensalmente a contribuição do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), assim como mantendo-o avisado em caso de acidentes de trabalho.

- Controlar os pagamentos de salário-família e salário-maternidade.

São essas as principais obrigações advindas aos microempresários, segue-se as principais isenções:

- A fixação de quadro de horário;

- Exame médico de admissão;

- Livro de insperção do trabalho;

- Anotações de férias para funcionários em livros ou fichas de empregados.

Quanto as obrigações federais toda e qualquer micro empresa estará isenta até o limite de faturamento anual de 96.000 UFIR'S dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda (deverá, entretanto, entregar à Receita Federal a declaração da T.R. Do exercício anterior até o último dia útil do mês de maio do ano subsequente).

OBS!

Quando da implantação da microempresa será admitida o aspecto de proporcionalidade contados do registro da M.E. (Microempresa) até 31 de dezembro do ano em curso.

- Contribuição do Programa de Interação Social (PIS);

- Imposto sobre Operações Financeiras (I.O.F.);

- Taxas federais vinculadas exclusivamente ao exercício do poder de polícia, com exercício das taxas rodoviárias e de controle meteorológicos e das contribuições devidas aos órgãos de fiscalização profissional;

- Taxas e emolumentos remuneratórios devidos pelo registro especial de microempresas.

*** DIREITOS E OBRIGAÇÕES (AREA ESTADUAL).**

O limite a ser considerado para microempresas a nível estadual será o faturamento máximo de 2.828 UFECEs (UFECEs de julho do ano base), estando por conseguinte isento ou obrigados aos seguinte tributos:

- Estarão as microempresas obrigadas anualmente até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, apresentar junto a coletoria do seu domicílio fiscal o pedido de renovação dos benefícios fiscais, relação de estoques de mercadorias com valores finais do exercício, assim como a XÉROX - da Ficha de Atualização Cadastral (F.A.C.) ou F.I.C. (Ficha de Inscrição do Contribuinte) tendo em anexo. As notas fiscais de venda.

*** ISENÇÃO:**

- Admitidos os limites de faturamento estará a Micro empresa isenta do recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

- A Micro empresa estará isenta da apresentação

dos livros:

- * Registro de entrada de mercadorias;
- * Registro de saída de mercadorias;
- * Registro de inventário;
- * Registro de apuração de ICMS.

Segundo o professor W. Edwards Deming a administração nas empresas estará sujeita a 5 (cinco) doenças fatais para a gestão dos negócios, entretanto tal afirmativa não necessariamente representará a verdade pura e absoluta no "mundo das microempresas", é como essa avaliação que setorialmente mostrarei a realidade da maioria dos micro empresários:

1) PROBLEMAS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO:

Foi dito anteriormente ser a administração das pequenas empresas um dos pontos críticos para o seu desenvolvimento, muito embora a mesma administração seja em alguns casos a mola propulssora para o desenvolvimento.

Problemas ligados a administração existem e sempre existirão, seja a empresa micro, pequena, média ou de grande porte. Quando o objetivo de análises é a micro empresa, aponta-se como o despreparo da gerência (sócios) para gerir os vários setores informais a serem supervisionados e orientados na empresa como em principal ponto crítico, baixo grau de relacionamento inter-pessoal propiciando a existência de grupos rivais e competitivos dentro da empresa.

A exploração positiva deste fator será considerada a medida em que o "gestor-proprietário" será um técnico especializado a função desempenhada tornando o trabalho mais eficiente, objetivo e principalmente a custos muito reduzidos.

Uma idéia muito comum nos meios empresariais é a de que para ser empresário basta que se tenha o capital e o restante serão receitas advindos do investimentos. Sabemos que não é bem assim, afinal o capital também poderá em grande escala proporcionar significativos fracassos.

2) PROBLEMAS LIGADOS A POLITICA DE RECURSOS HUMANOS

Problemas advindos as políticas de Recursos Humanos estarão centralizados a baixa especialização da mão-de-obra empregada, falta de treinamento, baixos salários e a conseqüente desmotivação dos operários poderão atuar como fatores críticos ao desenvolvimento da microempresa.

Eis que surgiu como canal alternativo a ser explorado a ramificação familiar de empresa, auxiliando, coordenando e gerindo a mão-de-obra existente propiciando assim um clima de perfeita harmonia.

Fatores ligados aos baixos custos de manutenção dos funcionários darão margens a uma política favorável a expansão e absorção de mão-de-obra, razão essa que aponta o segmento de micro e pequenas empresas responsáveis pela absorção de 80% (em média) da mão-de-obra empregada no país.

3) PROBLEMAS LIGADOS A PRODUÇÃO/MATERIAIS

Os maiores problemas são decorrentes de deficiências no processo produtivo, na organização do "lay-out" da fabricação e no planejamento e controle da produção da empresa.

O crescimento desordenado da maioria das micro e

pequenas empresas contribui para a concentração de problemas ligados a essa área, sendo sua solução de caráter eminentemente técnico.

Problemas quanto a eficiente organização dos estoques de matérias primas são outra constatação nas micros e pequenas empresas.

Quanto ao fator qualidade eis a palavra chave a sobrepor muito dos problemas citados, visto que, em sua objetividade produtiva a maioria da micro e pequenas empresas costumam oferecer produtos de boa qualidade a preços bastantes acessíveis al grande público.

4) PROBLEMAS LIGADOS AO MARKETING

Os principais problemas ligados a área de comercialização de produtos dão conta de uma composição eficiente de suas políticas de vendas frente aos concorrentes. A organização das equipes de vendedores assim como a configuração estética dos produtos gerando a não-aceitação ou mesmo troca por produtos novos ou similares honerando mais ainda o processo de comercialização das mecadorias.

O desenvolvimento de novas técnicas de produção assim como a atualização mercadológica representam outro sério problema apresentado pelo segmento de microempresários,

causando-lhe a capacidade de expansão nas vendas assim como limitará o seu poder de barganha frente a concorrência.

5) PROBLEMAS LIGADOS A AREA FINANCEIRA

Este é o ponto mais crítico das micro e pequenas empresas brasileiras, a inexistência total de qualquer sistema de custeio para produção e comercialização de produtos representam seu maior problema. Este fato por si só já implicará de uma forma muito danosa aos demais segmentos, visto que, decisões mercadológicas serão tomadas no "escuro" acarretando com isso a ineficiência de seus controles operacionais.

A inexistência de um controle planejado e orçamentado do capital de giro a ser requisitado junto ao processo de comercialização das empresas é outra constatação negativa nos quadros das pequenas empresas, assim como a inexistência de pessoal qualificado a responder por este planejamento, geralmente a cargo do proprietário ou mesmo familiares de confiança.

*** FATORES INFLUENTES NO DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

De uma maneira geral e como resultante da análise dos problemas que mais afligem as micro e pequenas empresas,

três são os fatores influentes no desenvolvimento desse segmento de mercado:

I - GESTÃO DA EMPRESA

Prende-se, principalmente, ao fato de que o proprietário ou diretores das pequenas e médias empresas assumem, eles próprios, todas as funções executivas e, portanto, resta-lhe pouco tempo para planificar e controlar sistematicamente o desenvolvimento de seus negócios, pois da personalidade e caráter dos proprietários, do espírito de iniciativa e suas qualidades como administrador, depende o crescimento da empresa. Se o proprietário possui vontade firme de ver a sua empresa se ampliar, ele o conseguirá, porque o seu espírito de iniciativa é mais decisivo do que suas qualidades de chefe.

A ambição do proprietário é um dos traços de seu caráter mais importante para o desenvolvimento da empresa, o que permite definir três tipos de empresários:

- a) os que se interessam pela produção: frequentemente são velhos técnicos ou especialistas que encontram sua satisfação na reprodução da empresa;

- b) os construtores de impérios: são os dominados pela idéia de poder que a expansão da empresa lhe pode dar;
- c) os diretores ineficazes: consideram o seu negócio como um meio de ganhar o suficiente para entrar em outras atividades.

II - NATUREZA DA EMPRESA

A facilidade com que a pequena empresa pode se desenvolver depende do ramo ao qual ela pertence. Evidentemente é muito fácil uma empresa pequena crescer num ramo no qual instalações e equipamentos não exigem altos investimentos, já que permite desenvolver-se em etapas.

III - PORTE DA EMPRESA

Na verdade, a média está mais sujeita à concorrência da grande empresa do que a pequena. Se a média prospera, ela poderá se tornar objetos de ofertas de aquisição ou atrair a atenção de poderosos concorrentes. Geralmente, as grandes negligenciam a concorrência exercida pelas pequenas. Vários são os empecilhos quanto às possibilidades de expansão de um pequeno estabelecimento. Em primeiro lugar, a di-

ficuldade do proprietário explorar as diversas possibilidades surgidas, uma vez que os problemas da expansão não se concentram em uma única atividade da empresa. Em segundo lugar, as fases de crescimento ao nível da pequena empresa têm, geralmente, uma amplitude marcante pelos encargos financeiros proporcionalmente superiores àqueles que incubem às grandes empresas. Em terceiro lugar, a pequena empresa sofre, às vezes, em comparação aos grandes estabelecimentos, uma certa prevenção por parte das instituições financeiras em razão do seu porte.

AS PRINCIPAIS LINHAS DE FINANCIAMENTO

Seguindo à análise dos prós e contras de ser microempresário na economia brasileira, passarei a um novo estudo, estudo este representativo às linhas de financiamentos existentes no país ao segmento das microempresas.

1. Fundo Constitucional do Nordeste (FNE)

Beneficiará as microempresas industriais ou artesanais formalmente registradas na junta comercial dos estados.

Objetiva o financiamento na aquisição de matéria prima e terá como os principais impedimentos: Saneamento financeiro; aquisição de terrenos ou transferência de cedificações.

A composição da carteira dar-se-á de 80% (oitenta) no máximo de investimentos projetados cabendo o restante ser aportado pelo empresário.

Os juros advindos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) terão como máximo 8,4% ao ano, sendo a correção monetária o equivalente a 80% da variação da T.R. (Taxa Referencial).

O prazo máximo de carência do financiamento é de 3 (três) anos o período de amortização.

2. FINAME Automático

Utilizado para o financiamento de máquinas e equipamentos novos, sendo o valor financiado equivalente a 90% (noventa) do preço do produto.

Seus juros anuais são de 5,5%, tendo como correção a taxa referencial do governo (T.R.).

O prazo para o pagamento do financiamento dar-se-á de um a cinco anos já incluindo-se a carência de 3 a 12 meses.

3. POC Automático

Financiamento comum a obras estruturais, programas de treinamentos, controle de meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.

Estará o referido financiamento composto por 75% advindos do financiamento, sendo os 25% restante posto a cargo do microempresário.

Os juros cobrados por este financiamento são de 5% ao ano, sendo a correção monetária corrigida pela T.R. (Taxa Referencial).

Seu prazo de pagamento será de 5 (cinco) anos tendo como carência o período de 2 (dois) anos.

5. Programa de Geração de Ocupação de Renda.

Tipo de investimento comum ao Estado do Ceará, estará o Programa de Geração de Ocupação de Renda interligados a atividades produtivas já instaladas e em funcionamento, com experiência no ramo de atividade que atua, mão-de-obra qualificada, além das perspectivas favoráveis a comercialização de produção.

O prazo para o financiamento será de 24 meses com carência de no máximo 2 meses.

Estarão ausêntes os subsídios ligados ao Programa de Geração de Ocupação de Renda os seguintes negócios: Casa de farinha; Criatório de animais; Padaria comunitária; Farmácia comunitária; Artesanato (produção e comercialização), entre outros.

O SEGREDO DO INEXPLORADO

A grossos modos mais parece um título sugestivo a mais um filme de ficção científica ou mesmo a rota natural de um laboratório em novas experiências.

Nem um, muito menos o outro ou, quem sabe, um pouco de cada um, senão vejamos: Quem garante ou admita não haver semelhanças à criação e desenvolvimento de uma microempresa a um complexo e inesperado bastidor de filme de ficção, a arte da criação, a busca constante do melhor produto e para tal busca-se itens de qualidade, associados a custos dentro de uma realidade limitada, quem ousou não encontrar semelhanças?.

Você diria: E o laboratório para novas experiências? cadê a relação? Pois eis que lhe digo; Trata-se a microempresa como um verdadeiro e autêntico laboratório de novas experiências, na busca ininterrupta do novo, do inexplorado.

Assim se faz o mercado ou campo de atuação da microempresa, ela não tem a pretensão de vir ao mundo para ser mais uma, ao contrário, ela veio ao mundo para ser estrela

de brilho próprio, para crescer e desenvolver-se as custas do seu trabalho, do seu empenho e dedicação, um ser em constante reciclagem a procura do melhor caminho, a melhor rota

em direção ao sucesso, o direcionamento a melhor e mais eficiente forma de gerir recursos afastando de si o fantasma do insucesso.

Em busca da rota do sucesso é que a cada ano milhares de novos empreendedores, desgastados da burocracia das repartições, da eterna incapacidade de solucionar o que lhe parece óbvio nas empresas privadas, se lançam ao mercado como tutores do seu próprio negócio.

O filho que você sempre sonhou, a abertura de novos pólos, a descentralização de algo que lhe pareceu distante e que aproximou-se realidade, é com este pensamento que o empreendedor absorve a idéia do próprio negócio.

Como já foi dito no desenvolvimento deste trabalho, um dos caracteres básicos aliados ao sucesso da microempresa está ligado ao fato destas serem dirigidas e administradas por técnicos especializados no setor, ou seja é a dedicação de quem sabe como fazer, o quê e para quem fazer.

Atrelados a esse fato anexe a idéia de "maleabilidade" palavra chave, amuleto quem sabe para desvendando todos os segredos do inexplorado, razão essa que assim fundamenta um fator crítico ao sucesso da microempresa.

Onde se ousou imaginar empresas como General Motors; Ford; Rhodia; Votorantim e tantas outras terem seus desenvolvimentos e sucessos atrelados a pequenas empresas, pode parecer exagero de comparações, porém a verdade todos nós sabemos que por mais complexa que seja a obra, um pouco da especialidade estará interligada a composição da mesma.

É na especialidade que surge a figura da micro e pequena, responsáveis diretos pela produção e desenvolvimento desses componentes atuando em "nichos" que a grande empresa não tem interesse para atuar, pois em muito lhes elevariam os custos e automaticamente encareceriam-lhes os produtos.

A MICROEMPRESA PELO MUNDO

A importância de pequenos negócios, propulsores do desenvolvimento, responsáveis pela geração de empregos e renda vai além fronteiras.

É com esta intenção que tentarei aproximar ao leitor um pouco mais o quadro das micro e pequenas empresas pelo mundo.

*** Estados Unidos da America(E.U.A.)**

Procurei adotar os Estados Unidos como meu primeiro exemplo de orientação para de uma certa forma, desmistificar a idéia de que a grande potência mundial assim o fez graças as grandes organizações industriais orientadores das economias capitalistas mundiais.

Lêdo engano, lógico, não podemos menosprezar as grandes organizações Norte-americanas, entretanto devemos nos espelhar nos fatos: 90,5% é o número de micro e pequenas empresas instaladas na economia americana, empresas essas que possuíram em seu quadro de funcionários não menos que 100(cem) funcionários por empresa.

Admitindo-se como período de orientação os anos de 1947 a 1967 a economia informal de micro e pequenos negócios absorveu mais de 1(um) milhão de novos empregados o que por

sí só já justifica a importância deste segmento para economia do país.

Serão considerados pequenos negócios(Small Business)as empresas que possuírem em seus quadros menos de 250 funcionários, tendo conseqüentemente como regalias governamentais empréstimos subsidiados assim como assistência técnica além de outro tipos de auxílio.

*** JAPÃO**

Como o principal expoente do desenvolvimento mundial dos últimos cinquenta anos, a economia japonesa dá provas de que a se começar pequeno, grande um dia se chegará.

Vários são as leis de assistência a micro, pequenas e médias empresas admitindo-se por base o número de empregados por empresa em 300(máx/empresa), sendo admitido o máximo de 10 milhões de ienes o capital registrado.

*** ITALIA**

São exigências feitas aos microempresários italianos para a obtenção de benefícios:

- 1) 500 empregados no máximo incluídos gerentes, pessoal de escritório e operários;
- 2) investimentos de capital não acima de 1.5 bilhões de libra;
- 3) produção efetiva distinta à manufaturas.

*** INGLATERRA**

Características da Micro e pequena empresa britânica(segundo o Bolton Committee):

- 1) Economicamente a pequena empresa terá pouca participação no mercado;
- 2) Gerencialmente será administrada pelo proprietário ou co-proprietário de maneira muito pessoal;
- 3) Considerada independente visto que não estará atrelada a nenhum grupo econômica ou político;
- 4) O número de empregados das micro e pequenas empresas britânicas estará limitado em 200 operários.

*** ALEMANHA**

Não existe definição oficial para pequenas empresas, entretanto unidades que tenham de 300 pessoas ocupadas serão consideradas pequenas empresas.

Como podemos observar existem razões as mais variadas para se acreditar que as micro e pequenas empresas são vias alternativas e viáveis ao desenvolvimento dos países, estados ou municípios.

CONCLUSÃO

Através deste trabalho tentei mostrar um caminho, dos muitos que nossa criatividade de ser, nossa capacidade de sobrepor e antes de mais nada nossa fé de que quando se quer muito se pode fazer.

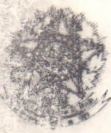
Acreditar é a palavra, persistir é a razão, confiar sem titubear é o nosso maior instrumento de garra, força e determinação.

No exemplo do microempresário, que a cada dia desperta para um novo dia, que sonha junto com muitos nas possibilidades que o país haveria por proporcionar, na ancia de prosperar numa economia no minimo atípica é que me engajei, dispertei e confiei em mostrar ser a microempresa uma alternativa viável.

Na expectativa do dever cumprido deixo o tema a ser aprofundado, analisado e discutido, pois não haverá desenvolvimento a permanecer-mos com uma economia centralizada e excessivamente cartelizada, obstruindo-se e eliminando-se toda e qualquer oportunidade de crescimento do pequenos negócios.

BIBLIOGRAFIA:

- 1- REIS, Roberto Viegas - Síntese dos principais indicadores relativos à participação das MPMES na economia brasileira(SEBRAE)..
- 2- ALVES, Evandro Pecanha - Problemas, mecanismos de apoio e recomendações(Pequenas e médias empresas no Brasil - SEBRAE).
- 3- A atuação da Confederação Nacional da Indústria (C.N.I.) - Micro, pequena e média indústria no Brasil
- 4- Censo econômicos de 1985 Microempresas(I.B.G.E.).
- 5- Jornais e Periódicos.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nirc da Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO

Uso da JC

01 TIPO JURÍDICO

Cód.

- 1 Firma Individual - FI
- 2 Sociedade Limitada - LTDA
- 3 Sociedade Anônima - SA
- 4 Cooperativa
- 5 Sociedade em Nome Coletivo

Cód.

- 6 Sociedade Comandita Simples
- 7 Sociedade Capital e Indústria
- 8 Sociedade Comandita por Ações
- 9 Sociedade de Economia Mista
- 0 Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.

- C Consórcio
- G Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL _____

3.1

CPF _____ requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)

3.2

(titular FI)

3.3

Vias Adicionais

Cód.

Quant. Atos

Ato (especificar)

(vide instruções quadro 09)

_____ de _____ de 19 _____

Ass:

Nome: *[Handwritten Signature]*

04

(existência de nome igual ou semelhante)

SIM

NÃO

Responsavel _____

Em ____/____/19 ____

05

REGIME SUMÁRIO

REGIME ORDINÁRIO

06

Em exigência

____/____/____

Visto _____

07

O Processo está em ordem para arquivamento

____/____/____

Visto _____

08

Decisão Sumária

Cód.

03 Deferido - publique-se e archive-se

Cód.

04 Indeferido - publique-se

Em ____/____/19

09

Decisão Colegiada

Cód.

03 Deferido - publique-se e archive-se

04 Indeferido - publique-se

Em ____/____/19

Vogal Relator _____

Vogal _____

Presidente da Turma _____



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nirc da Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO

Uso da JC

01 TIPO JURÍDICO

Cód.

- 1 Firma Individual - FI
- 2 Sociedade Limitada - LTDA
- 3 Sociedade Anônima - SA
- 4 Cooperativa
- 5 Sociedade em Nome Coletivo

Cód.

- 6 Sociedade Comandita Simples
- 7 Sociedade Capital e Indústria
- 8 Sociedade Comandita por Ações
- 9 Sociedade de Economia Mista
- 0 Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.

- C Consórcio
- G Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

3.1 NOME COMERCIAL

3.1

3.2

CPF _____ requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3

Vias Adicionais

Cód.

Quant. Atos

Ato (especificar)

(vide instruções quadro 09)

_____ de _____ de 19 _____

Ass:

Nome: _____

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

NOME DO TITULAR _____

natural de _____ CIDADE E SIGLA DO ESTADO _____ NACIONALIDADE _____ PAIS _____ ESTADO CIVIL _____

filho de _____ FILIAÇÃO _____

nascido em _____ DATA DO NASCIMENTO _____ profissão _____

CPF 01 _____ NUMERO _____ identidade _____ NUMERO _____ ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) _____ UF _____

residente _____ RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF _____

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|----|---|---|------------------------------------|
| 02 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

03 _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

04	NIRC DA SEDE	05	(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
----	--------------	----	--

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 _____

NOME DO BAIRRO DISTRITO

07 _____

CEP _____ NOME DO MUNICIPIO _____ SIGLA UF _____

08 _____

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 _____ CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO _____

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10	DIA	MES	ANO	11	(USO DA JUNTA) 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME	12	CGC	basico	ordem	controle
----	-----	-----	-----	----	---	----	-----	--------	-------	----------

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

CODIGO DE ATIVIDADE

13				2
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA _____ ASSINATURA DO TITULAR _____

18 _____

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

GRAFSET

COD. 6559



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
**FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A, A MAQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

0

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

<p>03 INFORMAÇÕES GERAIS</p> <p>03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 01 8 NÃO 02 6 9</p> <p>04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 03 0 NÃO 04 9 2</p> <p>05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. N.º BÁSICO N.º ORDEM CONTROLE 0 0 0 1</p>		<p>05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>07 MÊS DE BALANÇO 08 PERCENTUAL DO CAPITAL DE ORIGEM NACIONAL 01 DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 8</p> <p>09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") MENOS DE C \$ 100.000 01 6 ENTRE C \$ 100.000 E C \$ 1.000.000 02 4 MAIS DE C \$ 1.000.000 03 2 6</p>																																																																					
<p>04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS</p> <p>06 ASSINALA COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE</p> <table border="1"> <tr><td>IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)</td><td>00 9</td><td>LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS</td><td>08 4</td></tr> <tr><td>EXPORTAÇÃO</td><td>01 7</td><td>ENERGIA ELÉTRICA</td><td>09 2</td></tr> <tr><td>PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</td><td>02 5</td><td>MINERAIS</td><td>10 6</td></tr> <tr><td>IMPORTAÇÃO</td><td>03 3</td><td>TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA</td><td>11 4</td></tr> <tr><td>IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) IPI</td><td>04 1</td><td>ICM</td><td>12 2</td></tr> <tr><td>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</td><td>06 8</td><td>PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA</td><td>13 0</td></tr> <tr><td>SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)</td><td>07 6</td><td>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS</td><td>14 9</td></tr> </table>		IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6	IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) IPI	04 1	ICM	12 2	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9	<p>06 NATUREZA JURÍDICA</p> <p>10 ASSINALA COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO</p> <table border="1"> <tr><td>EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)</td><td>00 6</td><td>EMPRESA PÚBLICA</td><td>10 3</td></tr> <tr><td>SOCIEDADE EM NOME COLETIVO</td><td>01 4</td><td>SOC. DE ECONOMIA MISTA (CAPITAL FECHADO)</td><td>11 1</td></tr> <tr><td>SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA</td><td>02 2</td><td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)</td><td>12 0</td></tr> <tr><td>SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA</td><td>03 0</td><td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)</td><td>13 8</td></tr> <tr><td>SOC. COMANDITA SIMPLES</td><td>04 9</td><td>EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)</td><td>14 6</td></tr> <tr><td>SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES</td><td>05 7</td><td>FUNDAÇÃO</td><td>15 4</td></tr> <tr><td>SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS</td><td>06 5</td><td>ASSOCIAÇÃO</td><td>16 2</td></tr> <tr><td>SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO</td><td>07 3</td><td>AUTARQUIA</td><td>17 0</td></tr> <tr><td>SOC. COOPERATIVA</td><td>08 1</td><td>ÓRGÃO PÚBLICO</td><td>18 9</td></tr> <tr><td>FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEIADA NO EXTERIOR</td><td>09 0</td><td></td><td></td></tr> </table>		EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA (CAPITAL FECHADO)	11 1	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	16 2	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTARQUIA	17 0	SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9	FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEIADA NO EXTERIOR	09 0		
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4																																																																				
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2																																																																				
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6																																																																				
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4																																																																				
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) IPI	04 1	ICM	12 2																																																																				
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0																																																																				
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9																																																																				
EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3																																																																				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA (CAPITAL FECHADO)	11 1																																																																				
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0																																																																				
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8																																																																				
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6																																																																				
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4																																																																				
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	16 2																																																																				
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTARQUIA	17 0																																																																				
SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9																																																																				
FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEIADA NO EXTERIOR	09 0																																																																						

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO

12 CÓDIGO

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL, DENOMINAÇÃO COMERCIAL

14 NOME DE FANTASIA

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.)

16 NOME DO LOGRADOURO

17 NÚMERO

18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

19 BAIRRO OU DISTRITO

20 CEP

21 SIGLA DA U.F.

22 MUNICÍPIO

23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO

24 CÓDIGO DA INSPECTORIA

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF

26 NOME

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

28 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR

CÓDIGO ANO GRUPO NÚMERO

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO

32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

COD. 6560 GRAFSET

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
Ministério da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

REGISTRO ESPECIAL
DE MICROEMPRESA

Nº. _____
(para uso da JUCEC)

REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

ASTROGILDA COUTINHO DE LIMA

nome comercial

com sede à RUA GENERAL BERNARDO DE FIGUEIREDO, Nº 156, PARQUE ARAXÁ, FORTALEZA
endereco

vem requerer a V. Sa. que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º. da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis mil) UFIR do mês de janeiro do corrente ano; b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º. da citada lei; c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME" ou "MICROEMPRESA", da seguinte forma:

ASTROGILDA COUTINHO DE LIMA ME.

P. Deferimento

Fortaleza, 29 DE SETEMBRO DE 1.994

assinatura: _____

nome e cpf: ASTROGILDA COUTINHO DE LIMA - CPF 114.792.133-49.

assinatura: _____

nome e cpf: _____

assinatura: _____

nome e cpf: _____

assinatura: _____

nome e cpf: _____

assinatura: _____

nome e cpf: _____

assinatura: _____

nome e cpf: _____

PROTOCOLO

VISTO: Em _____ | _____ | 19 _____

Div. de Cadastro

DESFACHO:

Deferido em 05, 10, 19 94

Presidente

(para uso da JUCEC)



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE

02 NIRC DA FILIAL

03 FOLHA Nº DE

04 (USO DA JUNTA) CÓDIGO DO ATO

05 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

06 NOME COMERCIAL

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA, AVENIDA, ETC. / Nº E COMPLEMENTO (apto., sala, etc.)

08 NOME DO BAIRRO - DISTRITO

09 CEP

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C G C básico ordem controle

11 PRAZO DE DURAÇÃO
1 - INDETERMINADO
3 - DETERMINADO

12 DATA - PRAZO DETERMINADO
DIA MES ANO

13 INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO

14 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
1 - SIM
3 - NÃO

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU DESTAQUE - NO CASO DE FILIAL)

16 CAPITAL ABERTO
1 - SIM
3 - NÃO

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 18 19 20 21

CODIGOS DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS

6 PARA USO DA JUNTA

22 ME
1 - ENQUADRAMENTO
3 - DESENQUADRAMENTO

23 CODIGO DO PAIS DE ORIGEM

24 ANTECESSORAS INCORPORADAS (Qte)

25 NIRC

26 NIRC

27 NIRC



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

NIRC DA SEDE 01	DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO 02	FOLHA Nº DE 03
NOME COMERCIAL		

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

NOME 04

ADMINISTRADORES S/A CARGO 05 1 - DIRETOR 3 - DIRETOR-PRESIDENTE TERMINO MANDATO DIA MES ANO 06	SOCIO ACIONISTA CONDIÇÃO 07 2 - ACIONISTA (S/A) 4 - SOCIO (LTDA) 6 - SÓCIO-GERENTE (LTDA) TIPO DO SOCIO/ACIONISTA 09 5 - PESSOA FISICA 7 - PESSOA JURIDICA	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL 08	CPF OU NIRC 10	(USO DA JUNTA) PAIS ORIGEM 11
---	---	--	-------------------	-------------------------------------

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

NOME 12

ADMINISTRADORES S/A CARGO 13 1 - DIRETOR 3 - DIRETOR-PRESIDENTE TERMINO MANDATO DIA MES ANO 14	SOCIO/ACIONISTA CONDIÇÃO 15 2 - ACIONISTA (S/A) 4 - SOCIO (LTDA) 6 - SOCIO-GERENTE (LTDA) TIPO DO SOCIO/ACIONISTA 17 5 - PESSOA FISICA 7 - PESSOA JURIDICA	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL 16	CPF OU NIRC 18	(USO DA JUNTA) PAIS ORIGEM 19
---	---	--	-------------------	-------------------------------------

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

NOME 20

ADMINISTRADORES S/A CARGO 21 1 - DIRETOR 3 - DIRETOR-PRESIDENTE TERMINO MANDATO DIA MES ANO 22	SOCIO ACIONISTA CONDIÇÃO 23 2 - ACIONISTA (S/A) 4 - SOCIO (LTDA) 6 - SOCIO GERENTE (LTDA) TIPO DO SOCIO/ACIONISTA 25 5 - PESSOA FISICA 7 - PESSOA JURIDICA	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL 24	CPF OU NIRC 26	(USO DA JUNTA) PAIS ORIGEM 27
---	---	--	-------------------	-------------------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº. CPF OU CGC

04 CÓDIGO DA RECEITA

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROFISSIONAL

11 RESERVADO

12 NOME

13 TELEFONE

07 VALOR DA RECEITA

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISITAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA,
ALÉM DA APLICAÇÃO
DO CARIMBO CGC
NO CAMPO 01,
PREENCHER O CAMPO 03

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E DO ENCARGO DE 1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

Gráfica Muto Ltda - Rua Abolição, 209 Campinas - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 Termo de Compromisso 04/12/91

Brasil - Criação de empresas, 1985/91

ANO	TOTAL (No.)	ME (No.)	ME/TOTAL (%)
1985	318.834	228.285 (2)	71,6 (2)
1986	516.997	475.507	91,9
1987	419.622	362.857	86,4
1988	394.664	317.939	80,5
1989	451.881	337.153	74,6
1990	526.716	342.318	64,9
1991	254.337 (1)	230.962 (1)	90,8
T O T A L	2.883.051	2.295.021	79,6

(1) Dados Janeiro a junho.

(2) Dados estimados com base na taxa de 71,6% (média do período 1986/1991).

FONTES: DNRC/Junta Comercial.

Brasil) - Estimativa de participação das MPME no total de estabelecimentos, 1990.

PORTE DE EMPRESA	No. (10)	(%)
ME		
- CRITERIO DE No. DE EMPREGADO (1)	1.985 (4)	90,60
- CRITERIO ESTATUTO (FATURAMENTO) (2)	1.613	73,7
PE	169 (4)	7,70
MDE	23 (4)	1,03
GE	8 (4)	0,35
TOTAL	2.189	99,69 (3)
MPME	2.174	99,33

(1) Indústria: até 19 empregados, comércio/serviço: até 09 empregados.

(2) Faturamento correspondente a US\$ 40 mil/ano. (limite do Estatuto ME p/ 1985)

(3) Incorpora parcela de empresa sem declaração de pessoal ocupado.

(4) Quadro 1, porcentagem de participação da ME, PE, MDE e GE no total.

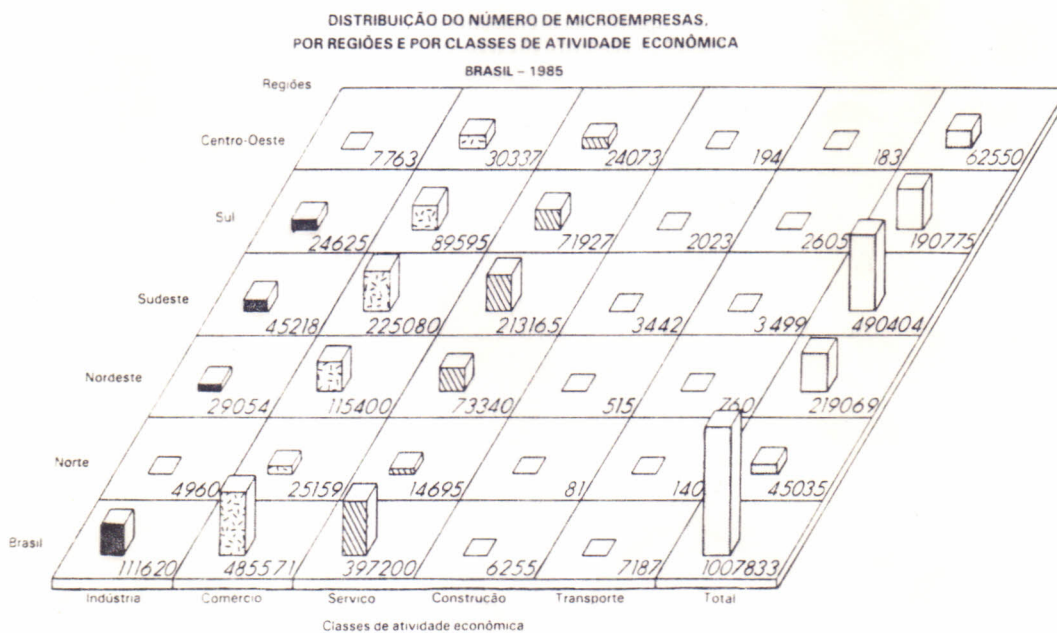
segundo regiões e classes de atividade econômica.

Distribuição Percentual
de Variáveis Seleccionadas
para Microempresas, segundo
Regiões e Classes de
Atividade Econômica

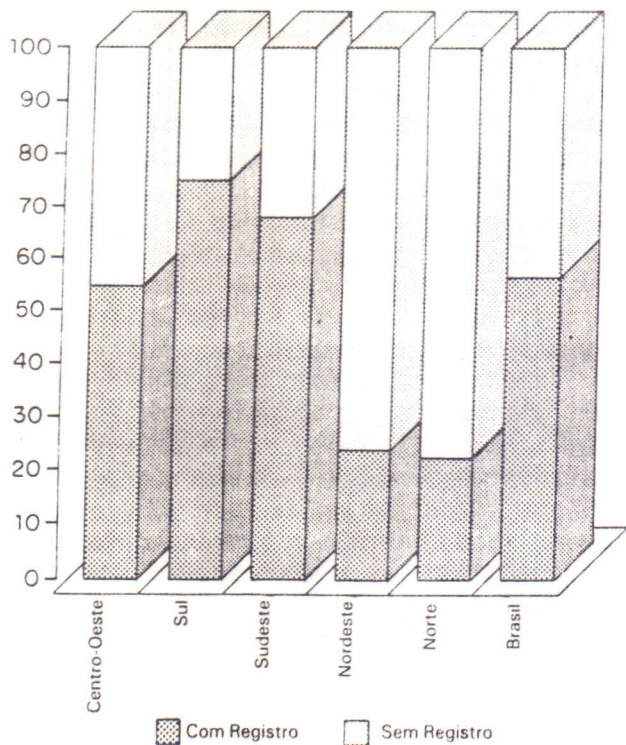
Brasil
1985

Microempresas	Número de Empresas	Pessoal Ocupado em 31/12/85	Receitas
REGIÕES	100,0	100,0	100,0
Norte	4,5	4,8	5,8
Nordeste	21,7	22,4	21,4
Sudeste	48,7	48,5	48,2
Sul	18,9	18,1	18,5
Centro - Oeste	6,2	6,2	6,1
ATIVIDADES	100,0	100,0	100,0
Indústria	11,1	16,6	12,2
Comércio	48,2	40,4	52,2
Serviços	39,4	40,8	33,6
Construção	0,6	1,2	0,9
Transportes	0,7	1,0	1,1

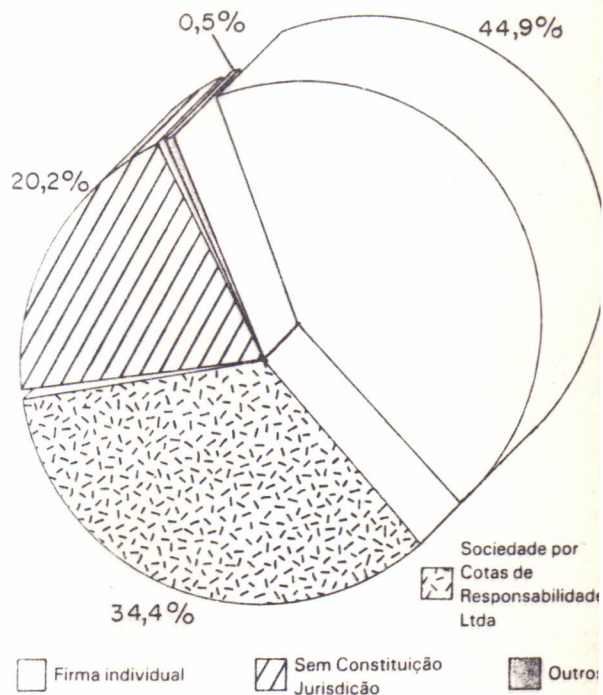
Fonte: Volume Microempresas - Censos Econômicos de 1985, IBGE.



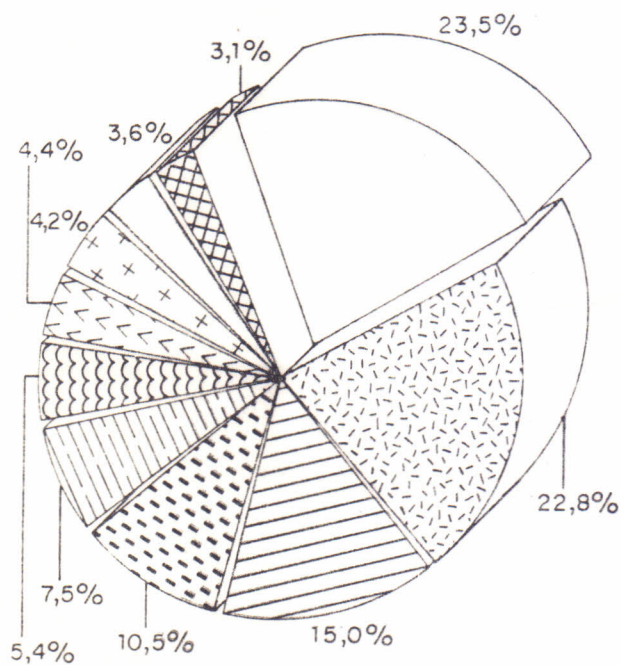
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO DE MICROEMPRESAS COM REGISTRO BRASIL E REGIÕES - 1985



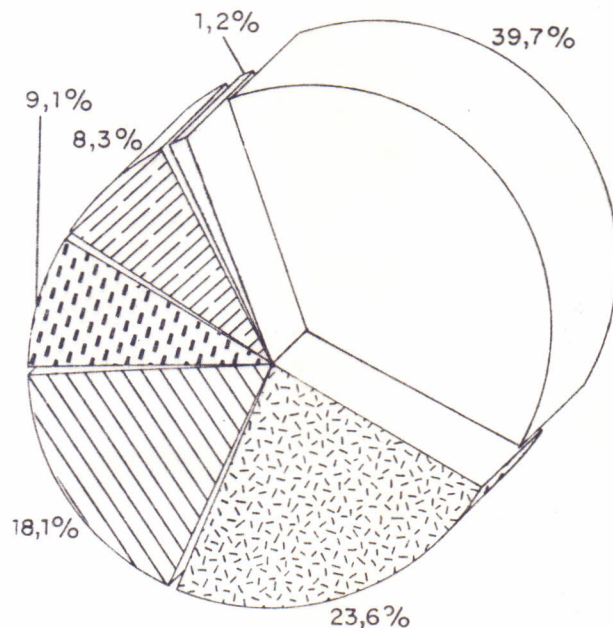
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO DE MICROEMPRESAS, SEGUNDO CONSTITUIÇÃO JURÍDICA BRASIL - 1985



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO DE MICROEMPRESAS, SEGUNDO GRUPOS DE RECEITAS (MIL CRUZEIROS) BRASIL - 1985



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO DE MICROEMPRESAS, SEGUNDO GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO BRASIL - 1985



até 24 500	mais de 122 500 até 147 000
mais de 24 500 até 49 000	mais de 147 000 até 171 500
mais de 49 000 até 73 500	mais de 171 500 até 196 000
mais de 73 500 até 98 000	mais de 196 000 até 220 500

1 pessoa	2 pessoas
3 pessoas	4 pessoas

Participação das Pequenas Indústrias no Total de Estabelecimentos

P A Í S E S	% DE PEQUENAS EMPRESAS INDUSTRIAIS (MENOS DE 100 PESSOAS)
. Bélgica	91,0
. Canadá	90,5
. França	99,6
. Alemanha	87,3
. Itália	93,0
. Japão	97,7
. Portugal	95,9
. Suécia	93,3
. Inglaterra	88,3
. Estados Unidos	90,5
. Brasil	97,3

FONTES: OCDE para outros países e IBGE para o Brasil.

Pessoal Ocupado na Pequena Empresa
(Estados Unidos)

A N O	PESSOAL OCUPADO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EMPREGO MANUFATUREIRO
1947	3.579.000	25,0
1954	4.030.000	25,8
1958	4.158.000	27,0
1963	4.248.000	26,2
1967	4.595.000	23,6
1968	4.655.000	23,6

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE EMP. INDIVIDUAL

- Consulta à Splan — antes de dar entrada na documentação do registro, é conveniente fazer uma consulta verbal na Splan (rua 25 de Março, 200) levando IPTU ou croqui do local, para verificar se o local é adequado à atividade proposta. Observar junto à coletoria da região se ainda consta no local alguma empresa em atividade.

- Duas cópias do CPF e duas da Identidade do titular, sendo apenas uma das vias autenticada (xerox legível).

- Uma cópia do CPF do cônjuge (xerox legível).

- Comprovante de endereço residencial do titular (conta de água, luz, ou telefone — 01 xerox legível e autenticada).

Obs.: caso não possua comprovante de endereço residencial no nome do titular, é necessário trazer uma declaração feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, atestando que o titular reside no local citado, reconhecendo a firma e anexando a xerox do comprovante autenticada.

- Caso a empresa seja aberta em apartamento, trazer uma declaração do condomínio autorizando o funcionamento. (Reconhecer a firma do responsável).

- Trazer certidão de quitação do imóvel junto à Sec. de Finanças (caso seja empresa de serviço providenciar para cada sócio suas certidões negativas de débito junto à Sec. de Finanças do Município).

- Sendo o local de funcionamento alugado, trazer xerox do contrato de locação legível e autenticada, especificando o local e a atividade.

- Caso o local seja próprio, trazer escritura em xerox legível e autenticada.

Obs.: Quando a escritura ou contrato de locação não estiverem em nome do titular, o proprietário do imóvel deverá fazer uma declaração autorizando o funcionamento da empresa naquele local.

Obs.: Documentos devem ser entregues no seguinte endereço: Av. Mons. Tabosa, 777. Palácio da Microempresa. Tel.: 231.9924.

Fonte: Sebrae/CE.

MP's NA ERA DO REAL

- 91% das empresas confirmam que foi mantido o mesmo nível salarial ou houve até aumento de salário

- 70% das empresas mantiveram o mesmo nível de emprego

- 37% das empresas aumentaram os salários dos funcionários

- 64% das empresas registraram aumento de vendas

Fonte: Sebrae. Pesquisas realizadas em 21 estados, com 961 micro ou pequenas empresas

FALHAS DE GERENCIAMENTO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 50% Necessitam investir em Técnica de Gestão
- 83% Não utilizam técnica de Venda e Marketing
- 72% Não possuem Lay-Out planejamento
- 43% Não fazem planejamento de venda
- 61% Não avaliam produtividade
- 53% Não tem sistema de controle de qualidade
- 37% Não têm sistema de custo
- 35% Não controlam estoque
- 80% Não treinam seus empregados
- 90% Das Empresas não foram criadas olhando para o mercado

